

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Delegada Ione

REQUERIMENTO Nº DE 2023.

(Da Sra. Delegada Ione)

Requer a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à **PEDOFILIA**.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de dezembro de 2005, combinado com o art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à PEDOFILIA, a qual serei responsável perante a Casa, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do referido Ato.

JUSTIFICAÇÃO:

A referida Frente de Enfrentamento à PEDOFILIA objetiva promover políticas públicas para avanço no combate às práticas criminosas de pedofilia no Brasil.

No ano de 2021 foram registradas mais de 100 mil denúncias de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes, no Disque 100 – número do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que recebe denúncias de violações de direitos humanos.

O número elevado de violações causa preocupação, tendo em vista que as crianças e adolescentes devem receber proteção adequada.

Inclusive, a matéria requer plena atenção e abrange também a violência física, psicológica, além do abuso sexual.

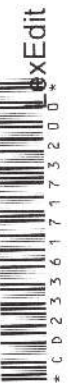
Dessa forma, há a necessidade de um debate amplo na Câmara dos Deputados sobre o tema pedofilia, que é de total interesse da sociedade brasileira. Para tanto, requer a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia.

Sala de Sessões, em de 2023.

Deputada **Delegada Ione**
Avante/MG

Apresentação: 10/05/2023 14:06:17:287 - NITPA

REQ.n.1468/2023



* CD 233617173200 *

LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À PEDOFILIA

Ata de Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia

Às 12 horas, do dia 10 do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, no Gabinete 606, as Senhoras Deputadas que subscreveram, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia.

Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos presentes, a Deputada Delegada Ione – AVANTE/MG, que destacou a importância da instalação da Frente com a finalidade de atuar para o aperfeiçoamento da legislação existente; no que se refere a ações que venham promover políticas públicas de enfrentamento à Pedofilia, combatendo assim a violência e o abuso sexual entre crianças e adolescentes.

A presidente da reunião colocou em discussão o Estatuto da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia, que havia sido distribuído previamente aos parlamentares. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada instalada a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia.


Em seguida, passou-se a composição da Mesa Diretora da Frente, que será composta por Presidente - Deputada Delegada Ione (AVANTE/MG); seguido de duas Vice-presidentes; Deputada Lêda Borges (PSDB/GO) e Deputada Delegada Katarina (PSD/SE). Coordenadores temáticos poderão ser escolhidos em reunião futura. Ficou estabelecido, também, que nas próximas reuniões poderão ser agregados novos integrantes à Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia.



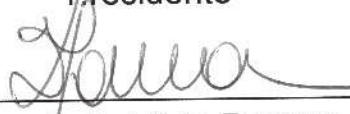
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficou acordado que o Lançamento da Frente será realizado no dia 18 de Maio de 2023. O evento será realizado nas dependências da Câmara dos Deputados e será amplamente divulgado pelos canais de comunicação da Casa. O dia 18 de maio foi escolhido em razão do Movimento Maio Laranja - mês destinado a combater o abuso e a exploração sexual infantil no Brasil. Por fim, foi assinada e rubricada a presente Ata.

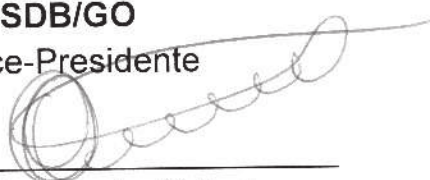
Brasília, 10 de maio de 2023.



Deputada Delegada Ione
AVANTE/MG
Presidente



Deputada Lêda Borges
PSDB/GO
1ª Vice-Presidente



Deputada Delegada Katarina
PSD/SE
2ª Vice- Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À PEDOFILIA

Art. 1 - A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados e integrada por Deputados Federais.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar a que se refere ao caput possui caráter suprapartidário, sede e foro em Brasília, Distrito Federal, reger-se-a por Estatuto e funcionará durante a 57ª Legislatura.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 - A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia possui como objetivos:

- a. Atuar para o aperfeiçoamento da legislação existente no que se refere as ações de enfrentamento à Pedofilia, combatendo assim a violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes;
- b. Acompanhar a implantação e implementação de políticas públicas nacionais que promovam o enfrentamento à Pedofilia;
- c. Articular e propor, junto com os Poderes Executivo e Judiciário, programas e ações que promovam o enfrentamento à Pedofilia.

DOS INTEGRANTES

Art. 3 - A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia será composta por Deputados (as) Federais e representantes de entidades civis, tais como membros de associações que lutam contra o abuso e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

exploração sexual de crianças e adolescentes, e outros ligados a causa do enfrentamento à Pedofilia, que subscreverem o Termo de Adesão;

DOS ORGÃOS

Art. 4 - São órgãos de direção da Frente Parlamentar de Enfretamento à Pedofilia:

I - Assembleia Geral, composta por todos os membros da Frente;

II - Mesa Diretora; que será composto por:

- a. Presidente;
- b. Dois Vice-Presidentes;
- c. Coordenadores por eixos de atuação, que serão definidos oportunamente em reunião futura.

§ 1º O mandato dos membros do Mesa Diretora e dos Coordenadores será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 5 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger os integrantes do Mesa Diretora e Coordenadores;
- II - Aprovar os relatórios apresentados pelo Mesa Diretora;
- III - Estabelecer as diretrizes políticas de atuação da Frente;
- IV - Supervisionar a atuação do Mesa Diretora;
- V - Promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6 - Compete à Mesa Diretora:

I - Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - Tomar decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III - Convocar a Assembléia Geral.

§1º São atribuições do Presidente:

- a) Representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;
- b) Representar a Frente junto às entidades públicas e privadas;
- c) Convocar as reuniões do Mesa Diretora e da Assembléia-Geral.
- d) Planejar e coordenar as atividades do Mesa Diretora;
- e) Tomar as iniciativas necessárias para que as decisões da Mesa Diretora sejam cumpridas.

§2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§3º Os cargos da Mesa Diretora são privativos de Deputados (as) Federais.

Art. 7 - Compete aos Coordenadores assessorar a Mesa Diretora e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§1º Poderão ser Coordenadores de eixos de atuação, além de Deputados (as) Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos temáticos e áreas afins e que sejam ligados a associações e/ou entidades que atuam na área.

Art. 8 - Compete aos Coordenadores por eixos de atuação estudar e propor soluções para cada temática relacionada aos objetivos da Frente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9 - A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.



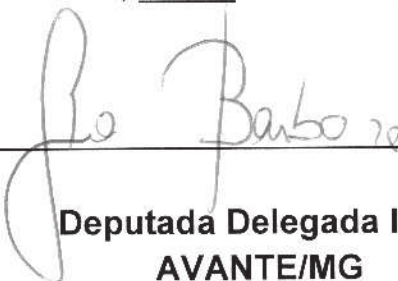
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 10 - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvida a Assembleia-Geral.

Art. 11 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Mesa Diretora.

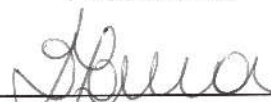
Art. 12 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 10 de maio de 2023.



Deputada Delegada Ione
AVANTE/MG

Presidente



Deputada Lêda Borges
PSDB/GO

1ª Vice-Presidente



Deputada Delegada Katarina
PSD/SE

2ª Vice- Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

29/05/2023 16:57:45

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1468/2023
Autor da Proposição: DELEGADA IONE E OUTROS
Data de Apresentação: 10/05/2023
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	202

Assinaturas Confirmadas

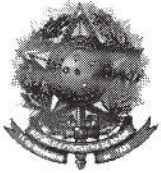
1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
14	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
15	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
18	ANTONIO BRITO	PSD	BA
19	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
21	ÁTILA LINS	PSD	AM
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

25	BACELAR	PV	BA
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BETO RICHA	PSDB	PR
28	BIA KICIS	PL	DF
29	BIBO NUNES	PL	RS
30	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
31	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
32	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CARLOS JORDY	PL	RJ
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
37	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
38	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
39	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
40	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
41	COBALCHINI	MDB	SC
42	CORONEL FERNANDA	PL	MT
43	CORONEL MEIRA	PL	PE
44	CORONEL TELHADA	PP	SP
45	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
46	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
47	DANIEL AGROBOM	PL	GO
48	DANIEL FREITAS	PL	SC
49	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
50	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
51	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
52	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
53	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
54	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
55	DETINHA	PL	MA
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
57	DIEGO CORONEL	PSD	BA
58	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
59	DIMAS GADELHA	PT	RJ
60	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
61	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
62	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
63	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
64	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
65	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
66	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
67	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
68	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
69	EROS BIONDINI	PL	MG
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
72	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
73	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
76	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
77	FILIPE MARTINS	PL	TO
78	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
79	FLORENTINO NETO	PT	PI
80	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
81	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
82	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
83	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
84	GIACOBO	PL	PR
85	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
86	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
87	GILSON DANIEL	PODE	ES
88	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
89	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
90	GUSTAVO GAYER	PL	GO
91	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HELIO LOPES	PL	RJ
94	HENDERSON PINTO	MDB	PA
95	ICARO DE VALMIR	PL	SE
96	JADYEL ALENCAR	PV	PI
97	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
98	JORGE GOETTEN	PL	SC
99	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
100	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
101	JOSIVALDO JP	PSD	MA
102	JÚLIO CESAR	PSD	PI
103	JULIO LOPES	PP	RJ
104	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
105	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
106	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
107	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
108	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
109	LÊDA BORGES	PSDB	GO
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
112	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
113	LINCOLN PORTELA	PL	MG
114	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
115	LUCAS RAMOS	PSB	PE
116	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
117	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
118	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
119	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
120	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
121	LUIA CANZIANI	PSD	PR
122	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG

123	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
124	LUIZIANNE LINS	PT	CE
125	MARANGONI	UNIÃO	SP
126	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
127	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
128	MARCELO LIMA	PSB	SP
129	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
130	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
131	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
132	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
133	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
134	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
135	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
136	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
137	MARIO FRIAS	PL	SP
138	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
139	MATHEUS NORONHA	PL	CE
140	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
141	MAURICIO MARCON	PODE	RS
142	MAURICIO NEVES	PP	SP
143	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
144	MAX LEMOS	PDT	RJ
145	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
146	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
147	MERSINHO LUCENA	PP	PB
148	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
149	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
150	NETO CARLETTO	PP	BA
151	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
152	NICOLETTI	UNIÃO	RR
153	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
154	NILTO TATTO	PT	SP
155	OSMAR TERRA	MDB	RS
156	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
159	PASTOR GIL	PL	MA
160	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
161	PAULÃO	PT	AL
162	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
163	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
164	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
165	PAULO FOLETTO	PSB	ES
166	PAULO GUEDES	PT	MG
167	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
168	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
169	PEDRO UCZAI	PT	SC
170	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
171	PEZENTI	MDB	SC

172	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
173	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
174	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
175	REGINETE BISPO	PT	RS
176	RENATA ABREU	PODE	SP
177	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
178	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
179	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
180	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
181	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
182	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
183	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
184	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
185	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
186	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
187	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
188	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
189	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
190	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
191	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
192	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
193	SOCORRO NERI	PP	AC
194	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
195	VITOR LIPPI	PSDB	SP
196	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
197	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
198	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
199	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
200	ZÉ TROVÃO	PL	SC
201	ZÉ VITOR	PL	MG
202	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1468/2023, da Deputada Delegada Ione – requer o registro da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia.

Em 23/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 18